



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO SANTA LUZIA

Avenida Newton Bello, nº 300 - Centro - Santa Luzia - MA - CEP 65.390-000
Telefone: (98) 98778-0049 - E-mail: cartorio@cartorio1oficiosantaluzia.com.br

THIAGO MENDONÇA ESTEVES

Titular



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Av. Newton Bello nº 1057, Santa Luzia, MA, Tel.: (98) 3654-6666, Fax: (98) 3654-6500
e-mail: cartorioloficioextrajudicial@hotmail.com

Marcia Silva Zottele
Tabeliã e Registradora



Livro 2 - Registro Geral -

[Handwritten Signature]
Oficial de Registro

Matrícula 249	Ficha 01	Santa Luzia, MA 29 de março de 2011	ANVERSO
------------------	-------------	--	---------

IMÓVEL:

constituído de uma gleba de terra rural com área de **77.9421 ha** (setenta e sete hectares noventa e quatro ares e vinte e um centiares), situada neste município, que tem as seguintes metragens: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Jose Costa; ao Leste: área a ser loteada; ao Sul: Jose Ferreira da Silva e ao Oeste: Antonio Martins Sobrinho e Jose Martins Eduardo.

PROPRIETÁRIO: Estado do Maranhão.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 213, fls. 213, Livro 02-Registro Geral de Imóveis, sob o registro nº 01, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 19 de julho de 1983.

Matrícula aberta por: Maria Edna Rodrigues Sampaio. Escrevente Juramentada. *[Handwritten Signature]*

R-01 da Mat. 249/83, Prot. 882/83, de 19.07.1983.

Em virtude do qual o Estado do Maranhão adquiriu o imóvel supra matriculado nos termos de convênio celebrado com o INCRA considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1421/83 - ITERMA. Dou fé. Santa Luzia - MA, 19 de julho de 1983.

Registro feito por: Maria Edna Rodrigues Sampaio. Escrevente Juramentada. *[Handwritten Signature]*

R-02 da Mat. 249/83, Prot. 882/83, de 19.07.1983.

Em virtude do qual o Estado do Maranhão assistido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Secretaria e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA, pelo Título de Propriedade passada aos 11 de março de 1983, sob condições resolutive e validades de Escritura Publica consoante o Artigo 51 do Regulamento geral do INCRA, aprovado pelo decreto nº 68.153 de 01 de fevereiro de 1971, pelo valor de Cr\$ 118.986,40 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), com as condições do título, **TRANSMITE** a propriedade imóvel para o Sr. **ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Brejo Parional, Santa Luzia - MA, portador da Certidão de Nascimento. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 19 de julho de 1983.

Registro feito por: Maria Edna Rodrigues Sampaio. Escrevente Juramentada. *[Handwritten Signature]*

R-03 da Mat. 249/83, Prot. 983/83, de 19.07.1983.

Da Cédula Rural Hipotecaria nº 83/50.010-3, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência em Santa Luzia - MA, como credor emitida nesta cidade em 11 de agosto de 1983, por ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Brejo Parional, município de Santa Luzia - MA, portador do CPF e Cédula de Identidade sob seus respectivos nº 216.537.203-87 e 745.054/SSP/MA; Mediante Contrato particular no valor de Cr\$ 791.341,00 (setecentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e um cruzeiros), vencível em 10 de agosto de 1988, a juros de 12% (doze por cento) ao ano, dando em

(CONTINUA NO VERSO)

[Handwritten Signature]
Oficial de Registro

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MQMR-4XY7V-7QXMM-EB6UU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE - 10/07/2023 14:48:34
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071014483422900000089973512>
Número do documento: 23071014483422900000089973512

Num. 96542206 - Pág. 1



Número do documento: 23112312361631600000099585459
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112312361631600000099585459>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA STELLA FRANCA COSTA - 23/11/2023 12:36:16

Num. 106994092 - Pág. 1



Valide aqui a certidão.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO SANTA LUZIA

Avenida Newton Bello, nº 300 - Centro - Santa Luzia - MA - CEP 65.390-000
Telefone: (98) 98778-0049 - E-mail: cartorio@cartorio1oficiosantaluzia.com.br

THIAGO MENDONÇA ESTEVES

Titular



1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE PROTESTO

Matricula	Ficha	VERSO
-----------	-------	-------

garantia Hipoteca Cедular de Primeiro Grau sem concorrência de terceiros. O imóvel supra matriculado. Dou fé. As demais condições da via não negociável arquivada em Cartório; devidamente registrada sob nº 286, as fls, 146-vº, nº 01, Livro 03-Auxiliar deste Cartório, em 11 de agosto de 1983. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 11 de agosto de 1983.

Registro feito por: Maria Edna Rodrigues Sampaio. Escrevente Juramentada

AV-04 da Mat. 249/83, Prot. 1.040/84, de 13.02.1984.

Do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecaria supra registrada que entre si fazem o Banco do Brasil S/A, agencia nesta cidade e ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO, emitida nesta cidade aos 11 de agosto de 1983, nos termos abaixo descritos Ratificação: a Cédula Rural Hipotecaria em referência fica ratificada em todos os termos, clausulas e condições não expressamente alternados nestes documentos que aquele se integra formando um lado único e indivisível para todos os fins de direito, e será averbado a margem do registro acima. Dou Está conforme as demais condições, contam da via arquivada em Cartório, devidamente averbada sob nº 01, fls. 146-vº, Livro 03-Auxiliar de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 13 de fevereiro de 1984.

Averbação feita por: Maria Edna Rodrigues Sampaio. Escrevente Juramentada.

AV-05 da Mat. 249/83, de 11.12.1987.

Certifico e dou fé que conforme recibo arquivado Cartório o Banco credor deu quitação do Contrato registrado sob nº 03 da matricula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 11 de dezembro de 1987.

Averbação feita por: Maria Elza Coelho Arruda. Oficial.

AV-06 da Mat.249/83, Prot. 25.651/13, de 21.06.2013, Selos: 0000.1741.9045/9046.

Através do Oficio/Nº 415/2002, de 21 de setembro de 2002, o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, autorizou a baixa da condição resolutiva que grava o imóvel, ficando o mesmo liberado para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 21 de junho de 2013.

Averbado por: Kerlane Mautides Silva. Escrevente Autorizada.

R-07 da Mat.249/83, Prot. 25.704/13, de 28.06.2013, Selos: 0000.1746.1782/1784.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório do 1º Oficio Extrajudicial de Santa Luzia, MA, no Livro 019, as folhas 146/146vº, Nº de Ordem 1.718/13, datada de 21/06/2013, Selo: 0000.1741.9047, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO, já qualificado, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula à ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, nascido aos 17/07/1989, filho de Joaquim da Solidade de Sousa e Cícera Bezerra de Sousa, portador da CI (RG SSP MA) 038920862010-1, expedida aos 18/02/2010 e do CPF/MF 056.557.773-55, com endereço Brejo Parional, Zona Rural de Santa Luzia - MA. Certifico e porto fé ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme DAM 187567. Certifico ainda que no ato do registro da Escritura foram apresentados os seguintes documentos: a) Cópia dos documentos pessoais do comprador (a/s/es) e vendedores, dispensando a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.181.315.621-2, Modulo Rural(ha) 47,2376; Nº Modulos Rurais 1,65; Modulo Fiscal(ha) 60,0000, Nº Modulos Fiscais 1,2990; FMP(ha)

(CONTINUA NA FIC

Oficial de Registro

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MQMR-4XYTV-7QXMM-EB6UU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE - 10/07/2023 14:48:34
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071014483422900000089973512>
Número do documento: 23071014483422900000089973512

Num. 96542206 - Pág. 2



Número do documento: 23112312361631600000099585459
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112312361631600000099585459>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA STELLA FRANCA COSTA - 23/11/2023 12:36:16

Num. 106994092 - Pág. 2



Valide aqui a certidão.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO SANTA LUZIA

Avenida Newton Bello, nº 300 - Centro - Santa Luzia - MA - CEP 65.390-000
Telefone: (98) 98778-0049 - E-mail: cartorio@cartorio1oficiosantaluzia.com.br
THIAGO MENDONÇA ESTEVES
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
Av. Newton Bello nº 1057, Santa Luzia, MA, Tel.: (98) 3654-6666, Fax: (98) 3654-6500
e-mail: cartorio1oficioextrajudicial@hotmail.com
Marcia Silva Zottele
Tabeliã e Registradora



Livro 2 - Registro Geral -

[Signature]
Oficial de Registro

Matrícula 249	Ficha Q2	Santa Luzia, MA 27 de abril de 2015	ANVERSO
------------------	-------------	--	---------

IMÓVEL:

3,0000 e NIRF 8.283.016-9. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 28 de junho de 2013.

Registrado por: Marcia Silva Zottele. Tabeliã e Registradora. *[Signature]*

R-08 da Mat. 249/83, Prot. 26.866/14, de 15.04.2014, Selos: 0000.1887.8105/8105.

Registro procedido da **Cédula Rural Hipotecaria nº 40/03256-6**, emitida por **ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA**, portador do CPF: 056.557.773-55, em 15/04/2014 no valor de **R\$49.200,00**, (quarenta e nove mil e duzentos reais), a juros de 2% a.a.(dois por cento ao ano), com vencimento para 08/04/2024, em favor do Banco do Brasil S/A, Agencia de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, a ser paga em 07 (sete) parcelas vencíveis em 08/04/2018; 08/04/2019; 08/04/2020; 08/04/2021; 08/04/2022; 08/04/2023; 08/04/2024, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado **"FAZENDA SANTO ANTONIO"**, situado no município de Santa Luzia, MA. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula encontra-se registrada sob nº 6.083/14 Prot.26.866/14, datado de 15/04/2014 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 15 abril de 2014.

Registrado por: Marcia Silva Zottele, Tabeliã e Registradora. *[Signature]*

AV-09/249 - Protocolo nº 37.237/23 - Santa Luzia/MA, 5 de maio de 2023 - PENHORA
- Promove-se a presente averbação, por determinação contida no Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, expedido pela Dra. Ivna Cristina de Melo Freire, Juíza da 2ª Vara de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo Execução de Título Extrajudicial nº 0801252-14.2019.8.10.0057 em que é exequente Banco Do Brasil S/A e executado Antonio José Bezerra de Sousa, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R\$ 704,60, FERC: R\$ 21,13, FADEP: R\$ 28,18, FEMP: R\$ 28,18, valor total: R\$ 782,09; **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 34,14, FERC: R\$ 1,02, FADEP: R\$ 1,36, FEMP: R\$ 1,36, valor total: R\$ 37,88; **Arquivamento: (08)** Emolumentos: R\$ 43,52, FERC: R\$ 1,28, FADEP: R\$ 1,68, FEMP: R\$ 1,68, valor total: R\$ 48,16; **Valor final:** Emolumentos (R\$ 787,70), FERC (R\$ 23,59), FEMP (R\$ 31,43), FADEP (R\$ 31,43), TOTAL: (R\$ 874,15). Selo nº REGBEM0296452JM5HFLDH8R3IT58, PRENOT02964575I9JRL6NILDIX140, CONFDO029645SW4I9H3CIDTXJL94, ARQUIV029645WOQFVCLYB091ZX40. Santa Luzia/MA, 25 de maio de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada *[Signature]*

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029645U07029LIFT0FYD61, 29/05/2023 15:29:29. Ato: 16.244. Parte(s): ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA. Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé. Santa Luzia, MA, 29 de maio de 2023.

Oficial de Registro

SEGUIE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MQMR-4XYTV-7QXMM-EB6UU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE - 10/07/2023 14:48:34
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071014483422900000089973512>
Número do documento: 23071014483422900000089973512

Num. 96542206 - Pág. 3



Número do documento: 23112312361631600000099585459
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112312361631600000099585459>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA STELLA FRANCA COSTA - 23/11/2023 12:36:16

Num. 106994092 - Pág. 3